



Autor: Prefeitura Municipal

Aprovada e Sancionada: 22/03/1999

Local: [Leis Municipais](#), [Leis Ordinárias](#).

Lei Municipal Nº 233, de 22 de Março de 1999

Estabelece o Subsídio dos Secretários Municipais, conforme Estabelecido na Emenda Constitucional nº 1998.

A LEI MUNICIPAL ABAIXO DIGITALIZADA, DE Nº 233 DE 22-03-1999, ATRAVES DE SEU ARTIGO 3º, REVOGOU A LEI MUNICIPAL DE NUMERO 154, DE 11-10-1994, QUE 'FIXOU A REMUNERAÇÃO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS.'

ANEXOS:



Lei Municipal Nº 233, de 22 de Março de 1999 - **Publicado:** 22/03/1999 às 23h00m - [pdf] - [39.2 KB]

<https://riobranco.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/1214-lei-municipal-n-233-de-22-de-marco-de-1999>

